



RESOLUÇÃO SEI N° 0484685/2016 - SAS.UAC

Joinville, 29 de novembro de 2016.

RESOLUÇÃO n.º 27/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98,

Considerando:

A realização do 1.º Colóquio Estadual “Fundo da Infância e Adolescência”, a ser realizado no dia 07 de dezembro de 2016, no Auditório Antonieta de Barros na ALESC, em Florianópolis, das 8h30min às 17h;

A deliberação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de Novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a liberação de diária para o Presidente do CMDCA, que irá participar do 1.º Colóquio Estadual “Fundo da Infância e Adolescência”, a ser realizado no dia 07 de dezembro de 2016, no Auditório Antonieta de Barros na ALESC, em Florianópolis, das 8h30min às 17h, as diárias para custeio de alimentação serão oriundas da Fonte 209 – FIA, Código reduzido 319.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 29/11/2016, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0484685** e o código CRC **20B75254**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.035402-2

0484685v3